

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 10/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$524,700.00（澳門幣伍拾貳萬肆仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$524,700.00（澳門幣伍拾貳萬肆仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席顧問高級技術員劉玉葉；

委員：司長秘書潘惠賢；

候補委員：顧問高級技術員鄧勵芳；

候補委員：首席特級技術輔導員梁美仙。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月十三日。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 11/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$256,400.00（澳門幣貳拾伍萬陸仟肆佰元整）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 524 700,00 (quinhentas e vinte e quatro mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 524 700,00 (quinhentas e vinte e quatro mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ip Peng Kin, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lau Ioc Ip, técnica superior assessora principal;

*Vogal:* Pun Vai In, secretária pessoal.

*Vogal suplente:* Tang Lai Fong, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Leong Mei Sin, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Janeiro de 2017.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 256 400,00 (duzentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;